

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

| REQUERIMENTO N° | 11.486 | / 2020 |
|-----------------|--------|--------|
| NEQUENIMENTO II | 11.400 | / 4040 |

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos VOTO DE PESAR pelo falecimento da médica Fátima Cartaxo, no último dia 19 de setembro, vítima do COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa – art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos VOTO DE PESAR pelo falecimento da médica Fátima Cartaxo, no último dia 19 de setembro, vítima do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Cartaxo Costa de Araújo era médica geriatra, tinha 68 anos e havia sido contaminada pelo COVID-19 há mais de um mês, estando, desde então, internada em um hospital da cidade João Pessoa, vindo a falecer no último dia 19 de setembro do corrente ano.

A médica atuava há muito tempo no estado da Paraíba e era natural de Cajazeiras, sendo também irmã do médico Severino Cartaxo e do empresário Alexandre Costa, presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cajazeiras, fazendo, assim, parte de uma família que trabalha em prol da população, contribuindo com o desenvolvimento e bem-estar em diferentes segmentos da sociedade.

Dessa forma, além de merecida homenagem a uma profissional que tanto contribuiu com a saúde e bem-estar da população durante sua carreira, este ato também representa o reconhecimento da coragem desta mulher, que não se intimidou nem mesmo diante de um desafio tão letal, pondo em risco a própria vida para salvar seus semelhantes. Por isso, espera-se o apoio dos nobres parlamentarem para o provimento deste registro.

Plenário José Mariz, em 21 de setembro de 2020

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900